



Câmara Municipal de Maracanaú
Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO: 081/2026

Institui o Dia Municipal da Missão Calebe, no município de Maracanaú e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Maracanaú Aprova:

Art. 1º – Fica Instituído no Calendário Oficial do Município de Maracanaú o "Dia Municipal da Missão Calebe", iniciativa da Juventude Adventista em toda a América do Sul, a ser comemorado anualmente no Município de Maracanaú.

Parágrafo único: A data comemorativa o "Dia Municipal da Missão CALEBE" será comemorada anualmente no último sábado do mês de janeiro.

Art. 2º – A data instituída por essa Lei passará a integrar o Calendário Oficial da Cidade de Maracanaú, para eventos sociais e religiosos.

Art. 3º – Para viabilizar a celebração do "Dia Municipal da Missão CALEBE", fica priorizado o espaço público para comemoração.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 6 de Abril de 2026.

*Assinado eletronicamente na data: 06/04/2026
pelo CPF: ***.911.593-** no IP: 192.168.131.91*

Edízio Moreira da Silva
Vereador(a) - REP

JUSTIFICATIVA

A Missão Calebe é um projeto voluntário que mobiliza jovens adventistas a dedicarem parte de suas férias para realizar ações sociais e evangelísticas em comunidades carentes. Instituir o Dia Municipal da Missão Calebe é uma forma de reconhecer e valorizar o trabalho desses jovens, incentivando a solidariedade e a prática do bem em nossa cidade.

